

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de implantação de trecho de rede de esgoto com fornecimento de mão de obra e materiais na região do Bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Divisão de Obras e Engenharia.

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
20/05/2024	R00	Elaboração	Ricardo Galhardi
30/07/2024	R01	Revisto itens 3 e 4	Ricardo Galhardi
13/08/2024	R02	Revisto Objeto e item 1 e 3	Ricardo Galhardi

INTRODUÇÃO

O presente documento formaliza a primeira etapa do planejamento e contratação de solução que atenderá a necessidade do Departamento de Água e Esgoto para Implantação de um trecho de rede de esgoto no Bairro Conjunto Habitacional dos trabalhadores.

O objetivo principal em estudo é detalhar e justificar a necessidade de contratação, selecionando a melhor forma de execução, levando em consideração as soluções existentes no mercado.

A formulação do presente documento obedece ao que preconiza a Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conteúdo

1	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2	ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	3
3	NECESSIDADE QUE A SOLUÇÃO CONTRATADA DEVERÁ ATENDER.....	3
4	ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	5
5	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	5
6	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	6
7	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	6
8	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	7
9	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	7
10	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	7
11	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	7
12	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	8
13	CONCLUSÃO.....	8

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a missão, visão e valores do DAE e em atendimento às projeções do Plano Municipal de Saneamento Básico, que visa fundamentalmente promover a universalização do serviço de coleta de esgoto, identificou-se nas imediações do Bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores a necessidade de interligação de alguns pontos de lançamento ao sistema existente de coleta e afastamento de esgoto. Esses pontos específicos apresentam dificuldades topográficas devido ao relevo acidentado e ao fato de o loteamento ser muito antigo, o que resultou na falta de identificação ou interligação ao sistema coletor, sendo necessária a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de implantação de trecho de rede de esgoto com fornecimento de mão de obra e materiais.

2 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação objeto deste estudo não está alinhada ao planejamento da administração, uma vez que os pontos de lançamento foram identificados após o fechamento do planejamento anual. Isso significa que a necessidade de execução do interceptor de rede de esgoto no Bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores não estava inicialmente prevista nas diretrizes estratégicas estabelecidas para o período em questão.

3 NECESSIDADE QUE A SOLUÇÃO CONTRATADA DEVERÁ ATENDER

Interligar os pontos de lançamento identificados ao sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgoto existente por meio da construção de um trecho de rede de esgoto.

3.1 POSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio

3.2 POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/ etapa/ aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso.

Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial

3.3 DA SUSTENTABILIDADE

Temos que o objeto desse estudo visa uma melhoria no serviço coleta e afastamento de esgoto do município, promovendo desta forma um impacto ambiental positivo.

No entanto, por se tratar de uma obra que inevitavelmente gera resíduos sólidos, cabe informar que no memorial descritivo, documento que faz parte da documentação que compõe o edital, são feitas as exigências com relação a destinação adequada dos resíduos.

3.4 DA INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para contratação.

3.5 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

3.6 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida garantia de execução da contratação, nos moldes do art. 96, e seguintes, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, no percentual de 5% do valor total inicial do contrato, conforme regras estabelecidas na minuta contratual. A garantia deve ter vigência durante todo o prazo contratual

3.7 CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DA GARANTIA DO SERVIÇO

Será aplicada ao serviço, a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), conjuntamente com as disposições da Norma de desempenho de NBR 15575 em todas as suas partes observando o que for mais vantajoso para o contratante.

3.8 VISITA TÉCNICA E VISTORIA

3.8.1 A vistoria prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o

conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao fornecedor interessado o direito de sua realização.

3.8.2 A não realização da vistoria prévia pelo fornecedor interessado acarretará a sua inabilitação no procedimento de contratação.

3.8.3 O fornecedor que desejar realizar visita deverá agendar dia e horário específico, até 2 (dois) dias antes da abertura do procedimento de contratação, sendo vedada a visita de mais de um fornecedor no mesmo momento.

3.8.4 A vistoria será realizada nas seguintes condições:

3.8.4.1 Em dias úteis no período entre 8:00h e 15:00h.

3.8.4.2 A vistoria será acompanhada por pelo menos 1 (um) servidor, designado no momento da Vistoria.

3.8.5 Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais ou de projetos porventura disponibilizados se forem o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

3.9 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deve cumprir as obrigações constantes neste termo de referência, no contrato, bem como, em todos os documentos pertencentes ao referido processo de contratação, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas.

4 ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Considerando que a solução da necessidade ora pretendida demanda execução de uma obra, se faz necessário a contratação de empresa especializada de engenharia contemplando fornecimento de mão de obra e materiais.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas levando em conta o projeto executivo e os

documentos que lhes dão suporte que estão anexos ao presente Estudo Técnico Preliminar.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, seguem anexos ao presente estudo.

Com o objetivo de dotar a autarquia da infraestrutura adequada para o desempenho de suas funções e levando-se em conta que objeto a ser contratado é uma obra de engenharia, a estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto e seus valores serão verificados mediante pesquisa na documentação informada a seguir:

Banco de Preços da SABESP – que é uma tabela mantida e disponibilizada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

O valor estimado da contratação foi definido com base na planilha orçamentária elaborada, levando em consideração preços da tabela SABESP, totalizando \$124.631,17 (Cento e vinte e quatro mil seiscientos e trinta e sete um e dezessete centavos).

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a execução do trecho de rede de esgoto no Bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores consiste na contratação de uma empresa especializada. Após estudos técnicos detalhados, a empresa realizará o planejamento e preparação do local, seguido pela instalação da rede conforme projetos de engenharia elaborados. Utilizando equipamentos e equipes especializadas, serão realizadas escavações e instalações dos tubos seguindo padrões de segurança e qualidade. Durante a obra, serão adotadas medidas para minimizar impactos ambientais e sociais. Após a conclusão, serão realizados testes e inspeções para garantir o pleno funcionamento do sistema. A empresa emitirá uma ART de execução e entregará todos os documentos necessários para a conclusão do projeto. Assim, a solução visa assegurar uma execução eficiente, segura e de alta qualidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e o bem-estar da comunidade.

A obra terá início no limite da Rua Vereador Benedito A. Atanaz e seguirá as margens do Córrego Mollon até as proximidades da ponte na Avenida Pedroso onde se conectará à rede de esgoto existente.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Diante da predominância do mercado, verifica-se que o parcelamento do objeto e itens poderia comprometer a viabilidade técnica e econômica da contratação. Técnica, porque os serviços se correlacionam e, separá-los, poderia multiplicar os procedimentos de gestão contratual. E econômica, porque o parcelamento dos itens diminuiria o interesse no fornecimento dos serviços e, conseqüentemente, incorreria uma perda na economia da escala.

Em suma, o não parcelamento visa garantir a complementaridade, funcionalidade e padronização dos serviços, desta forma, recomenda-se o não parcelamento da solução.

O DAE de Santa Barbara d'Oeste buscará sempre o menor dispêndio possível de recursos visando à solução mais eficiente e adequada

Neste caso, por se tratar de um item de preço global fechado, sendo execução de obra de engenharia, que tem como finalidade específica a Execução de um trecho de esgoto, o parcelamento do serviço apresenta-se técnica e economicamente inviável.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dessa obra irá contribuir com as projeções do Plano Municipal de Saneamento Básico que objetiva fundamentalmente promover a universalização do serviço de coleta de esgoto.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra outras contratações correlatas ou interdependentes que interfiram no objeto do contrato.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Temos que o objeto do contrato visa uma melhoria no serviço de coleta de esgoto do Município, evidenciando desta forma um impacto ambiental positivo, visto que a execução de rede é fundamental para realizar a destinação correta dos rejeitos de esgoto, nos termos da legislação ambiental.

13 CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas, compreendemos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico que objetiva fundamentalmente promover a universalização do serviço de coleta de esgoto.

Santa Bárbara d'Oeste, 30/07/2024

Elaboração: **Ricardo Galhardi**

Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia